

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

### **ESTUDO TÉCNICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO RÉVEILLON 2025 DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, PREVISTO PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONSIDERANDO A CONTRATAÇÃO JÁ EFETIVADA DE THULIO & THIAGU, DJ LUCAS FETTER, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O Município de Cláudia-MT, localizado no norte do Estado de Mato Grosso e com aproximadamente 11.000 habitantes, realiza tradicionalmente a festividade de Réveillon, evento que marca a chegada do novo ano e integra o calendário oficial de eventos do município. Trata-se de uma celebração de grande relevância cultural, turística e social, que reúne moradores e visitantes de diversas regiões, promovendo momentos de lazer, integração comunitária e valorização da cultura local.

Para o ano de 2025, o evento de Réveillon, a ser realizado no dia **31 de dezembro**, contará com uma programação artística diversificada, contemplando apresentações musicais destinadas à valorização da cultura local e ao entretenimento da população. As atrações de destaque regional — **Thulio & Thiagu e DJ Lucas Fetter** — já tiveram suas contratações efetivadas, assegurando a animação da abertura e de momentos importantes da festividade.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo viabilizar a complementação da programação artística por meio da contratação de uma **atração de renome nacional**, em razão

da necessidade de substituição da atração anteriormente prevista — **Bruno & Barretto** — cuja participação tornou-se inviável devido à incompatibilidade de agenda, o que levou à antecipação do show e impossibilitou sua apresentação no Réveillon 2025.

A atualização da programação atende à estratégia da Secretaria Municipal de Cultura de ampliar o alcance do evento, garantir a diversidade cultural, valorizar talentos locais e atender às expectativas do público. A medida também visa manter o padrão de qualidade das edições anteriores, consolidando o evento como uma referência regional na realização do Réveillon.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

A contratação das atrações para o Evento Réveillon 2025 do Município de Cláudia consta inserido no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a viabilização da contratação de atrações artísticas, tanto de renome nacional, quanto regionais para abrilhantar o evento Réveillon 2025 do município de Cláudia-MT, deverão ser observados os seguintes requisitos:

A contratação direta da atração artística será baseada no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como no caso de contratação de artista, desde que representado por empresário exclusivo.

Conforme o artigo 56 do Decreto Municipal nº 951/2024, a justificativa de preços deve ser feita por meio da comprovação dos valores praticados pelo contratado em eventos similares, mediante apresentação de notas fiscais, contratos anteriores ou documentos equivalentes emitidos em até um ano antes da pesquisa de preços.

Devem ser observados os seguintes requisitos:

- Comprovação da exclusividade do empresário;
- Justificativa de preço com base em contratações similares;
- Comprovação da notoriedade regional do artista;
- Cumprimento das exigências legais, fiscais e técnicas (Rider técnico);
- Apresentação prevista entre os dias 31 de dezembro e 01 de janeiro de 2026.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando a relevância do Réveillon para o município de Cláudia-MT e a necessidade de garantir atrações artísticas de qualidade, foram analisadas diferentes alternativas de contratação, levando em conta critérios como custo, logística, impacto cultural, atratividade do

público e viabilidade orçamentária. Abaixo, apresenta-se uma análise comparativa entre as principais opções consideradas:

**Show com artista de renome nacional (sertanejo, pop, forró etc.)**

**Prós:**

- Grande apelo popular e alto potencial de atração de público regional.
- Valorização da imagem do município.
- Impacto direto na economia local (turismo, comércio e serviços).

**Contras:**

- Alto custo de contratação.
- Maior complexidade logística (palco, som, segurança, hospedagem etc.).
- Dependência de agenda e exclusividade de empresários.

**Musical ou espetáculo teatral de grupo renomado•**

**Prós:**

- 

Enriquecimento cultural e oferta de programação diferenciada.

- Boa aceitação entre públicos de diferentes faixas etárias
- Possível apoio de políticas de fomento à cultura.

**Contras:**

- Pode ter menor apelo popular em comparação a shows musicais.
- Necessidade de local adequado (espaço coberto, acústica).
- Custo intermediário a alto, dependendo do grupo.

**Evento com artistas locais e regionais**

**Prós:**

- Valorização da cultura local e incentivo aos talentos da região.
- Custo significativamente mais baixo.
- Facilidade de contratação e logística.

**Contras:**

- Menor poder de atração de público externo.
- Risco de não atender às expectativas de parte da população.

**Programação diversificada (DJ, artistas regionais, atrações infantis, apresentações culturais)**

**Prós:**

- Ampla variedade de públicos atendidos.
- Custo mais controlado com possibilidade de combinação de formatos.
- Facilidade de execução com fornecedores locais.

**Contras:**

- Menor impacto midiático e de mobilização externa.
- Pode ser percebido como evento “menor” se comparado a edições anteriores com atrações de grande porte.

Diante das alternativas apresentadas, observa-se que as atrações regionais para o Réveillon 2025 já foram definidas e tiveram suas contratações efetivadas, incluindo a dupla Thulio & Thiagu e o DJ Lucas Fetter, garantindo a representatividade local e atendendo a uma parcela significativa do público.

Assim, a necessidade atual concentra-se na contratação de uma atração de renome nacional, em substituição ao artista anteriormente previsto — Bruno & Barreto — cuja participação se tornou inviável devido à incompatibilidade de agenda, com consequente antecipação da apresentação e impossibilidade de execução no evento de 31 de dezembro de 2025.

Nos últimos anos, o município já recebeu atrações de grande porte, como Maiara e Maraísa, Humberto e Ronaldo, Us Agroboy, Jiraya Uai, entre outros, resultando em grande mobilização popular e atração de visitantes de municípios vizinhos. A visibilidade gerada por esses shows fortalece a imagem de Cláudia-MT como referência regional na realização de Réveillon, além de gerar impactos positivos na economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio informal e serviços.

Por essas razões, embora outras alternativas culturais permaneçam em estudo, **a contratação de artista de renome nacional destaca-se como a opção mais eficaz** para garantir o sucesso do evento e atender às expectativas da administração pública e da comunidade.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Telefone: (66) 3546-3100**

**E-mail: [orcamento@claudia.mt.gov.br](mailto:orcamento@claudia.mt.gov.br)**

**Endereço: Av. Gaspar Dutra, S/N – Cláudia/MT, CEP 78.540-000**

Com base na reestruturação da programação elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura para as festividades de Réveillon do município de Cláudia-MT, no dia 31 de dezembro de 2025, está prevista a realização de **três apresentações artísticas**, sendo **duas já contratadas e uma ainda pendente de contratação**.

Os valores foram definidos com base em sondagens preliminares de mercado, análise de eventos similares realizados em municípios da região e no histórico de contratações de artistas nacionais durante o período de Réveillon, época em que há significativa elevação nos cachês devido à alta demanda por apresentações em todo o país.

Para a festividade de Réveillon, a proposta contempla **uma atração nacional de médio porte**, capaz de atrair grande público e fortalecer a celebração municipal.

A tabela abaixo apresenta a estimativa de valor para o cachê artístico da atração nacional:

Tipo de Atração	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Atração nacional (Réveillon)	1	R\$ 200.000,00 a R\$ 350.000,00	R\$ 200.000,00 a R\$ 350.000,00

#### **Observação:**

O valor estimado considera todas despesas tais como: Co 2/ efeitos, diárias /alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, ônibus/caminhão, locações em geral, invest. Mídia show, impostos, e cachê artístico do grupo da atração nacional. Devido ao período de Réveillon, os cachês tendem a apresentar valores mais elevados, podendo atingir até **R\$ 350.000,00**, conforme práticas de mercado, agenda disponível e documentação de exclusividade apresentada pelo representante do artista, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A **estrutura de apoio** necessária — **palco, som, iluminação, LED, geradores, segurança, operação técnica e demais itens** — será objeto de contratação em processo separado ou planejamento complementar, conforme conveniência administrativa.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na **complementação da programação artística** do evento de Réveillon 2025, previsto para ocorrer no dia 31 de dezembro de 2025. O evento já conta com duas atrações de renome regional contratadas (Thulio & Thiagu, Dj Lucas Fetter) que integram a grade principal de apresentações musicais.

Para garantir a continuidade da programação planejada e manter o nível de atratividade do evento, faz-se necessária a contratação de **uma atração nacional**, tendo em vista que a atração anteriormente prevista para o Réveillon foi antecipada e utilizada em evento anterior promovido pelo Município. Diante disso, torna-se imprescindível a reposição dessa atração nacional na programação do Réveillon, a fim de assegurar o impacto cultural, o alcance regional e a capacidade de mobilização de público esperados para a festividade.

A contratação da atração nacional é estratégica para fortalecer a identidade do evento, ampliar a participação popular e garantir que a celebração mantenha o padrão de qualidade originalmente planejado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

As contratações serão realizadas, preferencialmente, por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de representação exclusiva dos artistas por meio de empresário legalmente constituído, e apresentação da documentação exigida em lei. No caso de artistas locais ou regionais que não atendam aos critérios de exclusividade, poderá ser avaliada outra forma de contratação, desde que justificada técnica e legalmente.

A diversidade de atrações amplia o alcance do evento, reforça a tradição da festividade e assegura sua continuidade como uma das principais referências culturais da região norte do Estado de Mato Grosso.

A solução proposta está alinhada com os objetivos culturais, turísticos e econômicos da gestão municipal, promovendo lazer, visibilidade institucional e movimentação econômica durante as festividades de fim de ano.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Cultura conclui que o objeto da presente contratação — consistente na complementação da grade de atrações artísticas para o evento de Réveillon do município de Cláudia-MT — **não é passível de parcelamento**, conforme entendimento da legislação vigente.

A contratação de atrações artísticas, ainda que múltiplas, **não configura um único objeto divisível**, pois cada artista ou grupo possui características próprias e inconfundíveis sendo representadas por empresas distintas, sendo considerados **bens singulares**, cuja escolha está diretamente ligada à identidade cultural do evento e ao perfil de público desejado.

As três atrações previstas para contratação são distintas entre si em estilo, porte, abrangência e representação artística, o que torna inviável a adoção de critérios padronizados para uma única licitação que abrangesse todos os casos.

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação não é passível de parcelamento.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações artísticas previstas para o Réveillon 2025 integram o mesmo evento institucional promovido pelo Município de Cláudia–MT, compondo a programação oficial das festividades de virada de ano.

Entretanto, não se caracterizam como interdependentes ou tecnicamente integradas entre si, uma vez que cada artista ou grupo musical possui identidade própria, contrato individual e exigências técnicas específicas.

Assim, a presente contratação é independente, pois cada atração representa um objeto singular, com exclusividade de representação e autonomia na execução.

Embora todas as contratações estejam vinculadas a um mesmo objetivo cultural, turístico e institucional — o Réveillon 2025 —, não há necessidade de execução conjunta ou simultânea, preservando-se a independência técnica e operacional de cada contratação.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A complementação da programação artística das festividades de Réveillon do município de Cláudia–MT visa assegurar o êxito do evento em seus aspectos **culturais, sociais, turísticos e econômicos**, promovendo o fortalecimento da identidade local e o acesso da população a atrações diversificadas e de qualidade.

Com a execução desta proposta, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Realização de um evento festivo, organizado e seguro, que promova integração entre moradores e visitantes e fortaleça o sentimento de pertencimento da comunidade;
- Valorização da cultura local e regional, com incentivo à participação de artistas da região e difusão de talentos;
- Fomento ao turismo e à economia local, com aquecimento dos setores de hospedagem, alimentação, transporte e comércio;
- Ampliação da visibilidade institucional do Município de Cláudia–MT como referência regional em eventos culturais;
- Fortalecimento das políticas públicas de cultura, turismo e lazer;

- Cumprimento do calendário oficial de eventos do município, assegurando a continuidade de uma tradição consolidada e aguardada pela população.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato com os artistas selecionados, deverão ser adotadas as seguintes providências, conforme previsto na legislação vigente e nas boas práticas administrativas:

- **Comprovação da exclusividade de representação** do artista por meio de documento formal emitido por seu empresário ou representante legal, conforme exigido pelo inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;
- **Apresentação de documentação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada**, garantindo sua regularidade junto aos órgãos competentes;
- **Elaboração de justificativa de preços**, com base em valores praticados pelo artista em eventos similares, mediante apresentação de contratos, notas fiscais ou documentos equivalentes emitidos nos últimos 12 meses;
- **Análise e aprovação do Rider técnico** de cada atração, contendo as exigências de estrutura de palco, iluminação, som, equipe técnica e demais condições necessárias à realização da apresentação;
- **Verificação da disponibilidade orçamentária** e emissão da respectiva nota de dotação e empenho;
- **Registro e instrução completa do processo de inexigibilidade de licitação**, com parecer jurídico favorável e aprovação da autoridade competente.

O cumprimento dessas etapas é essencial para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança na contratação, bem como para garantir o pleno êxito da realização do evento.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Embora os impactos ambientais decorrentes da realização de eventos culturais em áreas urbanas sejam, em geral, de pequena magnitude, é importante reconhecê-los e adotar medidas de prevenção e mitigação. Para a festividade de final de ano do município de Cláudia-MT, estão previstos impactos como a geração de resíduos sólidos, poluição sonora, aumento no consumo de energia elétrica e combustível, emissão de gases por veículos e eventual desgaste de áreas públicas utilizadas.

Com o intuito de minimizar esses efeitos, serão adotadas medidas como a disponibilização de lixeiras no local do evento, orientação a ambulantes sobre o descarte correto de resíduos, contratação de equipe de limpeza para garantir a coleta e destinação adequada do lixo, e controle da sonorização conforme as normas urbanas, respeitando os limites de emissão sonora e os horários permitidos. Além disso, haverá organização do trânsito em parceria com os órgãos de transporte e segurança para reduzir retenções e impactos na mobilidade urbana, bem como avaliação e recuperação de eventuais danos em praças ou vias públicas utilizadas para a realização dos shows.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais do evento são mínimos e manejáveis, não sendo necessária a realização de licenciamento ambiental, mas sim o cumprimento de boas práticas de gestão e responsabilidade ambiental.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a elaboração e análise do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a complementação da programação artística do evento de Réveillon do município de Cláudia-MT é **técnica, jurídica e economicamente viável**.

A contratação já efetivada de duas atrações regionais — Thulio & Thiagu, Dj Lucas Fetter— garante parte da grade principal do evento. A atração remanescente, cuja contratação está em fase de planejamento, permitirão completar a programação com diversidade de estilos e ampla representatividade cultural, atendendo aos diferentes perfis do público e às expectativas da comunidade.

A contratação será realizada de acordo com a legislação vigente, observando, quando aplicável, a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de exclusividade de representação e justificativa de preços com base em contratações similares.

O planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Cultura prevê recursos suficientes para cobrir os custos estimados, sendo que as despesas com logística e estrutura técnica serão tratadas separadamente, por meio de planejamento complementar.

A solução proposta está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, promovendo:

- Acesso à cultura e lazer;
- Valorização da identidade local e regional;
- Impulsionamento da economia;
- Fortalecimento da imagem institucional de Cláudia-MT.

Diante disso, **declara-se a viabilidade da complementação da programação artística**, com base nas justificativas apresentadas e na compatibilidade com os recursos públicos disponíveis.

( x ) viável

( ) não viável

#### 14. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia MT, 10 de novembro de 2025.

**Responsável pela elaboração:**

---

**Jéssica Félix Viana**  
Coordenador de Departamento  
Sec. Munic. De Educação

**Ciente:**

---

**CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Responsável por atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude  
Decreto nº 1.139, de 27 de março de 2025.